



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 01/2018.

Concede Título de Cidadão Honorário Pinheirense ao Senhor Élio de Oliveira Pena.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Pinheirense ao Senhor Élio de Oliveira Pena (Maestro Élio) pelos relevantes serviços prestados a comunidade pinheirense.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, 04 de abril de 2018.


ALEXANDRE VIEIRA MACHADO
Presidente

PUBLICADO

Em 04 / 04 / 18

Através Guacho de
publicação da Câmara

Ass. R. G. P.